PROJETO DE LEI
Expediente PM 84/93
CM 167/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 112

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito especial para a ampliação da E. M. de 1º Grau São José.

DR. BRUNO CASSEL, Vice Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí no exercício do cargo de Prefeito.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial até o limite de CR$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil cruzeiros reais), para cobertura de despesas com a ampliação da Escola Municipal de 1º Grau São José, sob a seguinte codificação:

0800 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0802 - ESCOLAS MUNICIPAIS - Depto. de Ensino Fundamental

0802.0842188 1.022 - Obras e Instalações...CR$ 838.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior:

a) CR$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos cruzeiros reais), a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício;

b) CR$ 670.400,00 (seiscentos e setenta mil e quatrocentos cruzeiros reais), auxílio do Governo Federal - MEC.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 167/93
Rec. 18.11.93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A Escola Municipal de 1º Grau São José, localizada no Loteamento de mesmo nome, é uma das escolas municipais com maior concentração de alunos. A escola abriga alunos do Loteamento Popular, Loteamento Nova Rio Branco e Loteamento São José. São 228 alunos distribuídos em 4 salas de aula e na biblioteca que, provisoriamente está sendo utilizada como sala de aula.

Através do Ministério da Educação e Cultura a Prefeitura Municipal conseguiu uma verba de 838 mil cruzeiros reais para a ampliação da escola. A contrapartida da Prefeitura será de aproximadamente 167 mil cruzeiros reais.

Como se trata de recurso extra-orçamentário, é necessário a autorização legislativa para a abertura de um crédito especial o que propomos através do anexo projeto de lei.

DR. BRUNO CASSEL
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito.